Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - exercício de 2020

RAINT/2020

PR/SUAU
Março/2021

EQUIPE DE AUDITORIA	
Gil Pinto Loja Neto	Superintendente de Auditoria Interna
Siderley Pires de Santana	Assessor de Divisão
Paulo Cesar Lima Cid Junior	Coordenador Geral de Auditoria Interna
Roberto de Souza Oreiro	
Eliana da Rocha Nigro	
Fernanda Zortéa	Coordenadora de Auditoria Operacional e TI
Douglas Leite Furtado	Líder de Equipe
Yone Maria Cunha e Silva De Souza	
Flavio Eduardo Martins	
Sérgio Almeida de Andrade	Líder de Equipe
Higino Pereira Muniz	
Pedro Márcio Novaes de Moraes	
Rodolfo Iliovitz Muzy	Líder de Equipe
José Vieira de Queiroz Junior	
Cilene Barbosa	Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira
Sonia Cristina Verdan da Hora	Líder de Equipe
Maria Cristina Prado Figueiredo	
William Alves Bini	Coordenador de Administração, Qualidade e Inovação
Jonias dos Santos Bueno	
Hélio da Silva Pires	
Leda Maria do Nascimento Guimarães	

Sumário

Sumário 3
1. Apresentação 4
2. Introdução 4
2.1 Apresentação da empresa 4
2.2 Auditoria Interna da DATAPREV 5
3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados 8
4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados, com as justificativas para a sua não execução 9
5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 9
6. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 10
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias 15
7.1 Impactos Positivos 15
7.2 Impactos Negativos 16
8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas 16
9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados 17
10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício 18
11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) 20
12. Avaliação do Nível de Maturidade segundo o IA-CM 22
13. Conclusões 23

1. Apresentação

O presente relatório, de responsabilidade da Superintendência de Auditoria Interna da Dataprev, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 09/10/2018, e apresenta o relato das atividades e dos trabalhos executados pela Auditoria Interna no exercício de 2020, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, sendo encaminhado para conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário e apreciação do Conselho de Administração da Dataprev e, em seguida, disponibilizado à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), bem como no sítio da Dataprev.

2. Introdução

2.1 Apresentação da empresa

A Dataprev S.A é uma empresa pública sob forma de sociedade por ações de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 6.125, de 04/11/1974, teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10/03/1975, sendo instalada pela Portaria Ministerial nº 189, de 18/04/1975, com uma composição acionária de 51% (cinquenta e um por cento) da União e 49% (quarenta e nove por cento) do INSS.

Com a edição da Lei nº 13.341, de 29/09/2016, publicada no DOU de 30/09/2016, que alterou a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a então Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social que era vinculada ao Ministério da Previdência Social, passou a chamar-se Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência e vincular-se ao Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia.

O principal negócio da Dataprev é fornecer ao Estado brasileiro serviços de tecnologia da informação e comunicação, para o aprimoramento e eficiência das políticas públicas, especialmente nas áreas sociais relacionadas à previdência, economia, trabalho e emprego e desenvolvimento social;

A Dataprev tem sede em Brasília e possui Unidades de Desenvolvimento de Sistemas em 5 (cinco) estados (CE, PB, RN, RJ, SC) e 3 (três) Data Centers, localizados no Distrito Federal, Rio de Janeiro e em São Paulo, projetados para promover a alta disponibilidade e a segurança dos sistemas.

A Dataprev é referência no processamento e no tratamento de grandes volumes de dados. Guarda e faz a gestão do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que permite a concessão automática de vários direitos sociais, como aposentadorias ou salário-maternidade; processamento dos dados dos principais programas de assistência, renda e emprego do Governo Federal – Auxílio Emergencial, Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda-BEm e Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural; processa o pagamento mensal de benefícios previdenciários; é responsável pela aplicação *on-line,* que faz a liberação de seguro-desemprego; processa as informações previdenciárias da Receita Federal do Brasil e responde pelas funcionalidades dos programas disponíveis nas estações de trabalho da maior rede de atendimento público do país, somadas as Agências da Previdência Social aos postos do Sistema Nacional do Emprego (Sine).

Assim, com a missão de promover cidadania digital ao alcance de todos, o desafio desta estatal é aprimorar a gestão das informações dos serviços públicos oferecidos diretamente ao cidadão brasileiro, tornando o acesso da sociedade mais simples e ágil. Com seu fortalecimento institucional e apoio de gestão, a empresa pode fortalecer seus processos de trabalho e sistemas de informação de forma a ampliar a efetividade de controles internos, propiciando benefícios de grande ordem ao Estado brasileiro.

2.2 Auditoria Interna da DATAPREV

A atividade de Auditoria Interna é exercida por unidade própria, a Superintendência de Auditoria Interna - SUAU, constitui-se em uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da empresa, no acompanhamento da execução dos programas de governo, com os objetivos de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, no exercício de suas competências.

Atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 e Lei nº 13.303/2016, recebendo apoio administrativo da Presidência da Dataprev, orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o *caput* do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000 e Lei nº 13.303/2016 e, conforme art. 52 do Estatuto Social da Dataprev, aprovado na 14ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2020, também atua sob a supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração.

A Superintendência de Auditoria Interna (SUAU) apresenta a seguinte estrutura: Coordenação-Geral de Auditoria Interna (CGAU), que conta com as Coordenações de

Auditoria Financeira (COAF), Coordenação de Auditoria Operacional e TI (COTI) e a Coordenação de Administração, Qualidade e Inovação (COQI).

A atual estrutura da Auditoria Interna permite a execução das suas atribuições, que consistem em trabalhos de exame e avaliação de atividades de tecnologia da informação, contábeis/financeiras e em diferentes segmentos administrativos da Organização, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2020).

As diretrizes e os procedimentos para o exercício das atividades gerais de Auditoria Interna estão estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna - N/AU/001/02, sendo que o Manual de Auditoria se encontra, atualmente, em fase de deliberação pela Administração da Empresa.

Considerando a previsão de extinção de contrato com o fornecedor de solução tecnológica do sistema de automação da auditoria interna (AAF), a Superintendência de Auditoria Interna (SUAU) iniciou nos setores competentes da Dataprev, ainda em 2019, processo de aquisição de uma nova solução de auditoria interna, resultando no Pregão Eletrônico nº 685/2020. Com a não conclusão do processo de aquisição antes do término do contrato em vigor, em novembro de 2020, a SUAU, em contato com o Comitê de Auditoria, optou pelo desenvolvimento, através do seu próprio corpo funcional, com a utilização de ferramentas colaborativas da Microsoft, já disponíveis na empresa. Quando da elaboração desse RAINT, a contratação da nova ferramenta já havia sido assinada, porém a sua implantação ainda estava em andamento.

Ressalta-se que, a fim de não haver descontinuidade no controle das recomendações, estas foram migradas e estão sendo acompanhadas pela equipe de Auditoria Interna, por meio do sistema e-AUD, disponibilizado pela CGU.

Os empregados lotados na SUAU encontram-se distribuídos nas seguintes atribuições: 5 (cinco) gestores e 14 (quatorze) empregados com diferentes perfis de formação acadêmica, dos quais 02 (dois) realizam atividades de assessoria, 01 (um) atividade administrativa, 03 (três) atividades de monitoramento, melhoria da qualidade e inovação e 08 (oito) ligados às atividades de auditoria contábil, administrativa, operacional e TI, ressalta-se que destes, há 02 (dois) empregados, com idade superior a 60 anos, parâmetro utilizado pela Dataprev para caracterização de grupos de risco frente à pandemia da Covid 19, dos quais um ligado à atividade administrativa e outro à atividade de Auditoria operacional e TI, que não atuam desde 18 de março de 2020, conforme informado em documento próprio da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Em 07/12/2020 iniciou-se o processo de mobilidade por meio de captação interna, referente ao Edital 006/2020 (CS DECR 020/2020), sob coordenação da Divisão

de Evolução Funcional – DIEV, para a captação de 03 (três) profissionais para a Auditoria Interna, a serem capacitados para iniciar as suas atividades no setor.

Atualmente, mesmo com a captação interna, a SUAU continua com carências de recursos humanos qualificados no seu quadro funcional, principalmente, na área de auditorias financeiras (contadores) a serem lotados na COAF.

Quadro 01 - Resumo da estrutura e distribuição da atual equipe da Auditoria Interna

CARGOS/FUNÇÃO	SUAU	CGAU	COAF	COQI	COTI	Total
Auditores / Analista / Assessoria	1	2	2	3	8	16
Total da equipe (incluindo coordenador)	**2**	**3**	**3**	**4**	**9**	**21**

Figura 01 - Organograma da Auditoria Interna

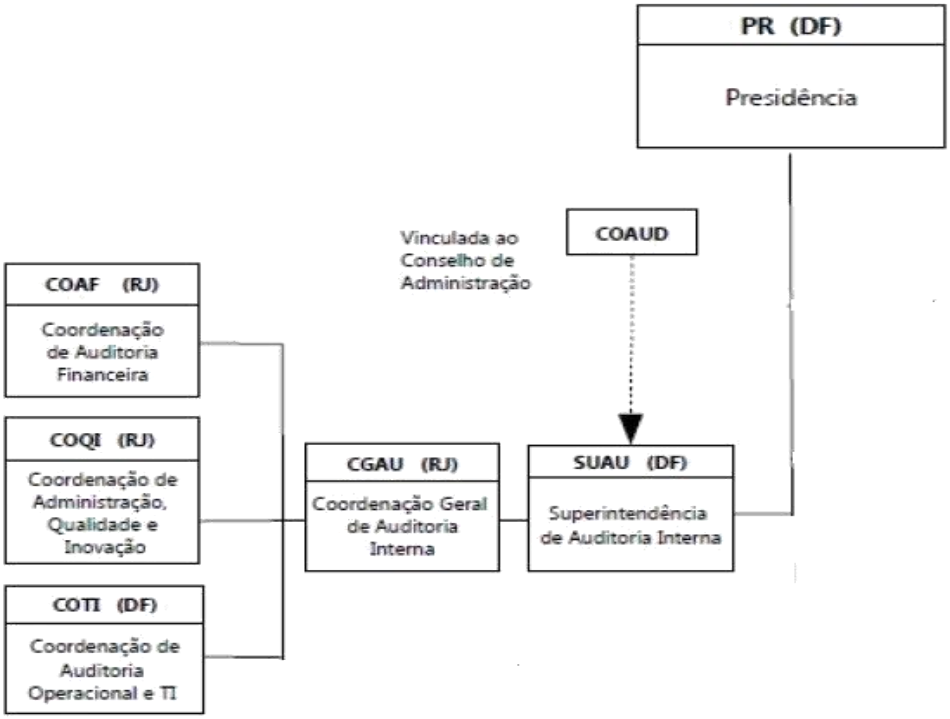

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso I)

O demonstrativo da execução das ações de auditoria interna referentes ao PAINT/2020, contendo o detalhamento dos trabalhos realizados e não realizados, estão evidenciados no **ANEXO I**, deste Relatório.

Na elaboração do PAINT 2020 foram elencados na Matriz de Riscos 45 (quarenta e cinco) ações de auditoria, dentre as possíveis de serem auditadas, identificadas a partir da legislação a qual a empresa está submetida, plano estratégico da empresa e riscos identificados e validados em reuniões com os diversos colegiados e gestores da Dataprev, sendo ao final, aprovadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, CGU e Conselho de Administração da Dataprev.

Considerando a capacidade operacional da auditoria interna, foram selecionados 34 (trinta e quatro) trabalhos identificados como de maior impacto na matriz de auditoria, ficando as outras auditorias a serem realizadas a partir de eventual disponibilidade/necessidade no decorrer do exercício.

Dos 34 (trinta e quatro) trabalhos selecionados, 24 (vinte e quatro) trabalhos foram atribuídos à Coordenação de Auditoria Operacional e TI - COTI e 09 (nove) trabalhos atribuídos à Coordenação de Auditoria Financeira – COAF e 01 (um) trabalho atribuído à Coordenação de Administração, Qualidade e Inovação - COQI.

Superando as restrições iniciais do trabalho remoto, a equipe de auditoria surpreendeu em dedicação e determinação na realização da sua missão institucional, razão pela qual, no decorrer do exercício, foram acrescentadas 07 (sete) auditorias – 02 (dois) Extra-PAINT e 05 (cinco) auditorias já constantes da Matriz de Riscos, com o objetivo de atender às demandas da gestão e colegiados da Dataprev, tais como Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário, tendo sido realizados, no total, 41 (quarenta e um) auditorias.

4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados, com as justificativas para a sua não execução

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, § único)

Não houve impacto negativo devido a não realização de auditorias, uma vez que foram realizadas 7 (sete) auditorias além das 34 (trinta e quatro) inicialmente previstas no PAINT 2020, totalizando 41 (quarenta e um) trabalhos.

5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso II)

Consta no quadro abaixo, o demonstrativo do quantitativo, descrição e situação dos trabalhos de auditoria interna realizados Extra-PAINT no exercício de 2020:

Quadro 02 - Relação dos trabalhos de auditoria Extra PAINT

Ordem de Serviço	Descrição	Situação
2020/34 – Avaliação do programa Remuneração Variável de Dirigentes RVA 2019 (Extra PAINT)	Auditoria no Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes – Exercício 2019.	Concluído
2020/35 Exame das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Intermediárias de setembro de 2020 (Extra PAINT)	Nota Técnica que tem por objetivo o exame das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Intermediárias de setembro de 2020, em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. A Ação de Controle se deu através da emissão da Ordem de Serviço nº 35/2020, realizada no período de 26 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2020.	Concluído

6. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso III)

A Auditoria Interna realizou o acompanhamento das recomendações e das determinações emitidas nos exercícios pelo TCU, as recomendações emitidas pela CGU e pela própria Auditoria Interna.

Por razões metodológicas as recomendações acompanhadas pela Auditoria Interna são classificadas como: *concluída, em execução e vencidas, onde:*

- **Concluída** - é a classificação para toda recomendação atendida pela área responsável pela demanda;
- **Em execução** - é a classificação para toda recomendação que se encontra dentro do prazo de atendimento, cujo tratamento pela área responsável pela demanda ainda não foi carregada no sistema de auditoria e avaliada pela unidade de Auditoria Interna;
- **Vencida** - é a classificação para toda recomendação que se encontra fora do prazo de atendimento, cujo tratamento pela área responsável pela demanda ainda não foi carregada no sistema de auditoria e encaminhada para avaliação pela unidade de Auditoria Interna.

Das recomendações e determinações realizadas pelos órgãos de controle, destacam-se abaixo as constantes no Acórdão nº 2942/2019 e nos relatórios da CGU de avaliação da gestão 2017 – OS 201800430, Relatório de Avaliação CGU - OS 201505355 e Relatório de Avaliação CGU – OS 201601846:

Quadro 03 – Destaques das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle (Dados obtidos em 08/03/2021)

Ato Normativo	Recomendação	Situação
Relatório de Avaliação CGU - OS 201505355, Constatação: Insegurança jurídica verificada na relação entre Dataprev e instituições financeiras ocasionada pela não celebração	Que a Dataprev proceda à assinatura de contratos de prestação dos serviços com as instituições financeiras, prevendo preço por unidade de serviço prestado e reajustes de preços, dentre outros aspectos.	No prazo, aguardando providências da Dataprev

Ato Normativo	Recomendação	Situação
de contratos de prestação de serviços		
Relatório de Avaliação CGU – OS 201601846, acompanhamento do Plano de Ação de Integridade da Dataprev, relativo ao trabalho 201601846, já aceita e negociada com a Dataprev conforme expediente OFÍCIO/PR/007/2017.	Elabore plano de ação contendo as providências que serão adotadas pela empresa com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade. Além das atividades previstas, o plano deve apresentar um cronograma e os responsáveis por cada atividade. Ressalta-se que os desdobramentos desse plano serão acompanhados periodicamente pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.	No prazo, aguardando providências da Dataprev
Relatório de Avaliação CGU OS 201800430, Constatação: Insuficiência de indicadores de desempenho para acompanhamento do processo de atendimento de demandas.	Realizar estudos e propor a construção de indicadores que mensurem o processo de atendimento de demandas quanto aos aspectos de complexidade, custo, esforço de trabalho, qualidade e tempo de atendimento.	No prazo, aguardando providências da Dataprev
Relatório de Avaliação CGU OS 201800430, Constatação: Fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Estabelecer formalmente: (i) objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, alinhados às estratégias de negócio; (ii) pelo menos um indicador para cada objetivo definido na forma acima, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da organização; (iii) metas para cada indicador definido na forma acima; (iv) mecanismos que a alta administração adotará para acompanhar o desempenho da gestão das aquisições.	No prazo, aguardando providências da Dataprev
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Fragilidades nos instrumentos normativos da Unidade Auditada que disciplinam as fases de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Criar um artefato, ou introduzir num artefato já existente - que componha o processo de contratação, item onde seja possível registrar a análise de investimento a ser realizada para cada projeto/demanda que envolva contratação de bens e serviços que dependa de autorização de órgão colegiado de modo que ele possa ser usado no processo decisório, contemplando uma análise econômico-financeira - que considere os custos de investimentos e manutenções e um horizonte temporal - e, ainda, um dos modelos de avaliação: Total *Cost of Ownership* (TCO,) *Return on Investiment* (ROI), *Net Positive Value* (NPV), *Internal Rate of Return* (IRR), *Payback Period* (PBP), *Economic Value Added* (EVA).	No prazo, aguardando providências da Dataprev

Ato Normativo	Recomendação	Situação
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Adotar ações adicionais de sensibilização e capacitação acerca da gestão de riscos em contratações de TI.	Respondido pela Dataprev, aguardando análise pela CGU
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Fragilidades nos instrumentos normativos da Unidade Auditada que disciplinam as fases de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Avaliar a conveniência e oportunidade de adotar o processo eletrônico na formalização das aquisições (incluindo a rastreabilidade da tramitação e armazenamento de documentos).	Respondido pela Dataprev, aguardando análise pela CGU
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Análise de riscos na formação de parceria segundo art. 28, § 3º, inciso II, da Lei 13.303/2016.	Para futuros processos de parceria com base no art. 28, parágrafo 32º, da Lei 13.303/16, realizar análise de riscos específicos, levando-se em conta o contexto da oportunidade de negócio em questão, apresentando estratégias de tratamento e monitoramento dos mesmos previamente à submissão às instâncias decisórias.	Respondido pela Dataprev, aguardando análise pela CGU
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Análise de riscos na formação de parceria segundo art. 28, § 3º, inciso II, da Lei 13.303/2016.	Avaliar a conveniência e a oportunidade de que o processo de consultoria jurídica da Dataprev adote como referência o Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, no sentido de evoluir o debate jurídico no contexto dos processos finalísticos da Dataprev.	Respondido pela Dataprev, aguardando análise pela CGU
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430, Constatação: Necessidade de aperfeiçoamento do processo gestão de segurança da informação.	Apresentar plano de ação abordando o tratamento de todas as vulnerabilidades apontadas e proposições de melhorias para o processo de segurança da informação, incluindo ações necessárias, área responsável e data de conclusão.	Respondido pela Dataprev, aguardando análise pela CGU
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Fragilidades na gestão de custos do serviço de processamento de empréstimos consignados.	Reavaliar a forma de alocação de custo dos componentes (drivers) que não apresentam similaridade de proporção com o volume de faturamento do serviço de processamento do consignado, ou utilizando outro critério que reflita a magnitude desse serviço.	Concluída
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Necessidade de melhorias no processo de contratação de ad nutum.	Realizar estudos sobre a real necessidade das contratações de livre provimento existentes, buscando, no que couber, aderência ao item 9.1.1.4 do Acórdão nº 3023/2013-Plenário e conformidade com as normas internas NGP12-11,	Concluída

Ato Normativo	Recomendação	Situação
	item 5.1 e Manual de Organização, item 2.6.a, procedendo aos desligamentos necessários quando não se verificar o atendimento a essas premissas.	
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Ausência da aprovação do quadro de funções de confiança junto à SEST.	Com base na Cartilha de diretrizes e orientações da SEST, nomeada "Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções", submeter as decisões sobre os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, respeitando os limites e quantitativos advindos dessa discussão.	Concluída
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Fragilidades nos instrumentos normativos da Unidade Auditada que disciplinam as fases de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Atualizar os normativos e seus anexos referentes ao processo de compras e contratações de forma a manter a coerência e coesão entre eles.	Concluída
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Definir mecanismos/instrumentos para gerenciar riscos, mensurar resultados e buscar a opção mais vantajosa quando da análise de prorrogações contratuais.	Concluída
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Monitorar o desempenho da gestão de contratações por meio da implementação modelo e execução de avaliações de qualidade dos artefatos preenchidos no âmbito de contratações realizadas, voltadas para revisão dos modelos usados e revisitar os modelos de artefatos, em especial o estudo técnico, tendo por base a avaliação de qualidade dos artefatos preenchidos no âmbito das contratações já realizadas de forma a: i) evitar redundância no preenchimento de informações; ii) retirar campos pouco utilizados e que não tenham grande relevância para o processo; e iii) melhor orientar o preenchimento dos campos mais relevantes para cada um dos artefatos.	Concluída

Ato Normativo	Recomendação	Situação
Relatório de Auditoria 201800430, Constatação: Fragilidades nos instrumentos normativos da Unidade Auditada que disciplinam as fases de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços.	Prever, como boa prática de gestão, em seus normativos internos a necessidade de indicação: (i) da informação de qual objetivo estratégico a contratação está vinculada (item I do art. 11 da IN nº 4/2014 da SLTI/MPOG e item 4.1.3.a da norma GA-2/2011) e (ii) do alinhamento com o PDTI quando for o caso (item I do art.11 da IN nº 4/2014 da SLTI/MPOG).	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.3 - Rejeição das justificativas apresentadas pelo gestor e aplicação de multa.	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.4 - Rejeição das justificativas apresentadas pelo gestor, em razão da elaboração e assinatura de Memorando, e aplicação de multa.	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.5 - Fixar-lhes o prazo de quinze dias, a contar das respectivas notificações, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, se forem pagas após o vencimento.	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.6 - Autorizar o desconto das dívidas na remuneração dos servidores, observados os limites previstos na legislação pertinente.	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.7 - Autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações e não seja possível o desconto determinado.	Concluída
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.8. determinar à Dataprev, que não realize outra renovação do contrato decorrente do PE SRP 569/2018, assinado em 30/8/2018 com a empresa Tecnisys.	Concluída
Acórdão nº 598/2018 - TCU – Plenário	9.1.1 - Baixos índices de eficiência no processo de desenvolvimento de sistemas.	Concluída

O indicador de Fortalecimento do Controle Interno é um indicador de EFICÁCIA, apurado anualmente, revelando o envolvimento dos Gestores na adoção das medidas requeridas para o atendimento das recomendações (Auditoria Interna, CGU/SFC e TCU).

Como reflexo desta medida e da atuação da Auditoria Interna junto às áreas auditadas, apurou-se um acréscimo de **6,41%** no atendimento das recomendações, em relação ao exercício anterior, alcançando, assim, um aumento de **21,05%** no atendimento das recomendações nos dois últimos anos de gestão desta Auditoria Interna, conforme evidenciado no gráfico da figura 02.

Figura 02 - Evolução histórica do indicador de Fortalecimento de Controle Interno

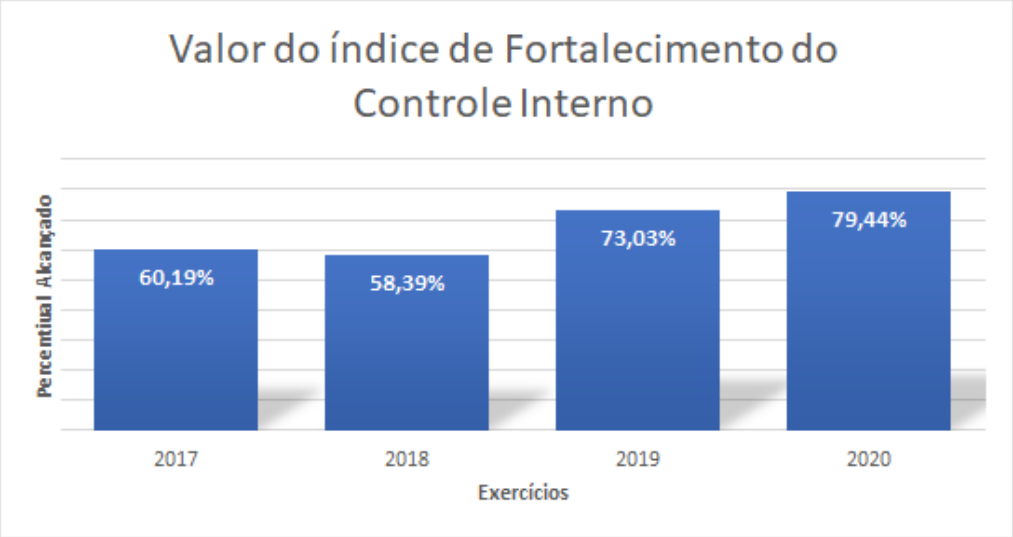

Exercício	Alcance do FCI
2017	60,19%
2018	58,39%
2019	73,03%
2020	79,44%

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso IV)

Os fatos abaixo listados, de natureza administrativa ou organizacional, influenciaram a execução das atividades da Auditoria Interna:

7.1 Impactos Positivos

- Utilização do sistema e-AUD da CGU para o monitoramento das recomendações;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos painéis gerenciais *(Business Intelligence);* Destaque na Semana de Inovações da ENAP- 2020;
- Utilização de ferramentas de colaboração, da Microsoft, disponibilizadas pela TI Interna, que proporcionaram maior proximidade e tempestividade, tanto para troca de conhecimentos entre a equipe da auditoria como pela obtenção de informações e documentos junto aos auditados;
- Adaptação rápida da equipe de auditoria com as atividades em teletrabalho

(*home office)*, com aumento de produtividade e superação dos Auditores na realização de atividades que eram desenvolvidas pela área de suporte administrativo;

- Integração de toda equipe com a realização de reuniões semanais de todo o time da Auditoria e encontros setoriais das Coordenações com suas equipes, além do alinhamento das Coordenações com os gestores da Auditoria Interna; Destaque na Academia de Auditores dos Países de Língua Portuguesa;
- Processo de gestão de auditorias internas padronizado e publicado na Cadeia de Valor, conforme modelo de referência de gestão de processos da Dataprev;
- Realização de reuniões periódicas com o Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, ocasiões que são apresentados e discutidos os relatórios e informações produzidas pela SUAU.

7.2 Impactos Negativos

- Descontinuidade do sistema de apoio à gestão de auditorias internas, com aumento de atividades manuais e alocação de horas não previstas no PAINT para execução de atividades de salva de arquivos do sistema descontinuado;
- Limitação das capacitações previstas e aprovadas para o exercício por conta da pandemia;
- Redução do quadro de pessoal da auditoria interna;
- Dificuldades no processo de captação interna para reposição de recursos;
- Impossibilidade de realização de treinamentos presenciais que não foram fornecidos em treinamentos remoto (Ensino à Distância - EaD);

8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso V)

Dos 15 (quinze) treinamentos previstos no Plano de Capacitação 2020, 02 (dois) foram realizados conforme o planejado e os outros 02 (dois) executados em versões anteriores ao que foi requisitado pela Auditoria Interna, pela falta de disponibilidade das novas versões em plataforma EAD, quais sejam:

- Novo Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico – 05 colaboradores da COTI e 01 colaborador da COQI;
- Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública – 01 Colaborador da COAF

(Realizado com recursos próprios);

- *Information Technology Infraestructure Library - ITIL* (Previsto versão ITIL V4 e realizado ITIL V3) – 01 colaborador da COTI e 01 colaborador da COQI;
- *COBIT 2019 Foundation* (Previsto versão 2019 e realizado COBIT 5) – 01 colaborador SUAU e 01 colaborador da CGAU.

Destaca-se que em 2020 houve uma limitação das capacitações previstas e aprovadas para o exercício por conta da pandemia – COVID-19, com a impossibilidade de realização de treinamentos presenciais que não foram fornecidos na modalidade de Ensino à Distância – EaD.

Outro fator que prejudicou a execução dos treinamentos voltados para os aspectos contábeis, tributários e fiscais foram que as capacitações não foram consideradas como prioritárias no Plano de Estratégico da Empresa, uma vez que não fazem parte do Plano de Ação.

Ressalta-se que a Empresa realizou cursos obrigatórios para todos os colaboradores, abordando as seguintes disciplinas:

- Ética e Integridade na Dataprev – 5 horas;
- Segurança da Informação: Da Norma à Prática – 3 horas;
- Boas Práticas na Prevenção da COVID-19 – 2 horas;
- LGPD – Conhecendo e Entendendo os seus Impactos – 10 horas.

9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VI)

Considerando os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2020, foram identificadas fragilidades operacionais nos segmentos examinados (contábil/financeiro, governança, pessoas, compras, gestão de contratos e TIC).

Durante o exercício de 2020, a Coordenação de Auditoria Administrativa e Financeira - COAF, através de 10 (dez) trabalhos de auditora, identificou 139 (cento e trinta e nove) achados, sendo 110 (cento e dez) de conformidades e 29 (vinte e nove) de não conformidades. Sobre as não conformidades identificadas, apresentamos recomendações para o fortalecimento dos controles e, quando necessário, para as correções dos saldos contábeis. Dentre os achados que se apresentaram desconformes,

para 20 (vinte) destes foram implementadas ações de forma tempestiva pelas áreas gestoras durante o exercício de 2020, de modo que ao final do exercício obtiveram-se resultados satisfatórios de controles internos, bases para o preparo das demonstrações financeiras.

Das 30 (trinta) ações de controle realizadas pela Coordenação de Auditoria Operacional e TI - COTI, identificaram-se 99 (noventa e nove) achados não conformes, que geraram 90 recomendações das quais 57 (cinquenta e sete) foram implementadas pelas áreas gestoras durante o exercício de 2020, e as 33 (trinta e três) restantes estão em tratamento nos prazos acordados com os gestores.

Algumas constatações se destacam como relevantes: fragilidades na entidade de previdência complementar da Dataprev (PREVDATA), no processo de capacitação e desenvolvimento, gestão de continuidade de negócios, gestão de riscos de segurança da informação, governança de segurança da informação, folha de pagamentos, gestão da privacidade de dados e, consequentemente, nas ações de controle interno, falhas em processos de contratação e na gestão de serviços de TIC.

As principais constatações identificadas pela Auditoria Interna referem-se a fragilidades nos controles internos e processos de governança que podem ser observados no **ANEXO II** deste Relatório.

Para alguns achados de auditoria, as providências e correções foram adotadas ainda durante a execução do trabalho, em outros casos foram identificadas oportunidades de melhoria ou indicadas correções e prazos que compuseram os Planos de Ação. As ações mitigadoras/saneadoras recomendadas pela Auditoria Interna foram apresentadas e discutidas com os gestores previamente à formalização dos Relatórios de Auditoria. Parte destas recomendações foram atendidas pelos gestores ainda no exercício de 2020 e outras encontram-se em andamento.

10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VII)

Benefícios Não financeiros:

Imagem Institucional: Em 2020 a auditoria interna da Dataprev teve o seu desempenho reconhecido pela ENAP- Escola Nacional de Administração Pública, bem como pela Academia de Auditores de Língua Portuguesa- Portugal, em ocasiões que experiências de sucesso da SUAU foram apresentadas em encontros e seminários.

A SUAU tem sido convidada a participar de debates, junto à Secretaria Federal de Controle Interno- SFC/CGU, sobre metodologias e ferramentas desenvolvidas internamente no âmbito da Dataprev.

Processos e Procedimentos: Elaboração, formalização e atualização de normativos internos, quais sejam: o processo de planejamento da contratação de bens e serviços de TIC (CN DIT 001/2020), a Gestão Técnica de Contratos de Infraestrutura de TIC (CN DIT 002/2020), a Gestão de Acessos ao Firewall de Banco de Dados (CN SUOP 003/2020), a Concessão de Acesso a Bases de Dados (CN SUOP 004/2020) e a Política de Continuidade de Negócios da Dataprev (RC CADM 010/2020).

Foram testados e analisados processos e atividades da área meio e de TIC da Empresa. As fragilidades identificadas foram reportadas aos gestores para implementação das recomendações, que propiciaram o aprimoramento da gestão e dos procedimentos praticados pela Organização.

Gestão de Riscos e Vulnerabilidades: A partir das ações de controle realizadas pela auditoria interna, a alta gestão identificou a necessidade de padronização, atualização e/ou aperfeiçoamento de processos da Cadeia de Valor da Empresa como, por exemplo: Gestão de Vulnerabilidades de Segurança da Informação; Gerenciamento de Acesso Nomeado a Bases de Dados; Gestão de Eventos de Segurança da Informação; Impressão de Grandes Volumes; e Gerenciamento de Patches e Segurança das Estações de Trabalho.

Benefícios Financeiros:

Corregedoria: Das auditorias realizadas em 2020, 01 (uma) resultou em ação correcional com impacto potencial de 09 (nove) milhões de reais, e 01 (uma), solicitada pela Polícia Federal, com impacto potencial de 08 (oito) milhões de reais.

A partir da Portaria CGU/SFC nº 4044, de 18 de dezembro de 2019, a Equipe de Auditoria elaborou no último trimestre de 2020 a proposta de Sistemática de Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros, de forma a adaptar e disciplinar a referida metodologia à realidade da Empresa. O instrumento normativo, até a data de emissão deste relatório, encontrava-se em tramitação pelas instâncias de aprovação.

Para o exercício de 2021 está previsto a operacionalização da sistemática, tendo sido incluso no Plano de Ação 2021, Programa de Governança Corporativa e Integridade, o resultado 03.04.11 - Instituir a Sistemática de Contabilização dos Benefícios das Atividades da Auditoria Interna.

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VIII)

No ciclo do PGMQ 2020 a DATAPREV seguiu integralmente o disposto na Instrução Normativa SFC Nº. 03 de 09 de junho de 2017, conforme detalhamento constante no item 3.5 - GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE, desenvolvendo ações para realizar as avaliações internas a partir da obtenção das avaliações sobre o Monitoramento Contínuo, realizado junto à equipe da UAIG; das Percepções Pontuais, obtidas junto às Áreas Gestoras e as avaliações de Percepção Ampla, obtidas junto à Alta Gestão, no contexto da Dataprev foram solicitadas avaliações da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditorias Estatutário.

Conforme previsto na IN SFC 03/2017, as avaliações de Percepção Pontual (Gestores) e Percepção Ampla (Alta Gestão) foram disponibilizadas na solução corporativa para a realização de pesquisas e respondidas de forma anônima pelas duas instâncias.

No âmbito do Monitoramento Contínuo, foram selecionados 9 (nove) trabalhos de auditoria concluídos nos exercícios de 2019 e 2020, e disponibilizadas avaliações para os integrantes da UAIG, considerando as etapas e Planejamento, Execução e Comunicação dos Resultados, conforme previsto na IN SFC 03/2017, abordando 41 (quarenta e um) itens do MOT/2017, considerando os níveis de atuação dos integrantes da UAIG, que podem ser de EXECUÇÃO (Auditores e Líderes de equipe) e GESTÃO (Coordenadores, Coordenador Geral ou Superintendente).

Pelos grupos de EXECUÇÃO e GESTÃO foram registradas **480** (quatrocentos e oitenta) respostas, pelos gestores das Áreas Auditadas (Percepção Pontual) foram registradas **64** (sessenta e quatro) respostas e pelos integrantes da Alta Gestão (Percepção Ampla) foram registradas **68** (sessenta e oito) respostas.

A fim de que gerenciamento das informações recebidas evidencie as conclusões emitidas, diante das correções e associações requeridas pelo PGMQ, foi desenvolvida pela UAIG uma solução de *Business Intelligence* para apoiar e fundamentar as conclusões emitidas pela unidade, considerando que cada auditoria selecionada foi avaliada a partir de 50 (cinquenta) questões no Monitoramento Contínuo e 8 (oito) questões na Percepção Pontual pelos gestores das Áreas Auditadas.

Na avaliação das respostas relativas ao processo de Monitoramento Contínuo, foram realizados agrupamentos e comparações das respostas obtidas pelos temas, os perfis dos respondentes e os níveis e correlação entre essas questões em relação aos agrupamentos definidos como OBJETIVOS, fundamentados no Manual de Orientações

Técnicas da CGU- MOT/2017 como diretrizes metodológicas para a atuação das Auditorias Públicas no Brasil.

Foram identificados 10 (dez) objetivos para esse ciclo do programa, a saber:

- ✓ Compreensão do Processo Auditado
- ✓ Cumprimento do Prazo Planejado
- ✓ Avaliação de Riscos
- ✓ Comunicação com a Área Gestora
- ✓ Comunicação dos Resultados
- ✓ Diretrizes previstas em Normativos
- ✓ Adição de Valor e Melhoria dos Controles da Unidade Auditada
- ✓ Relatório de Auditoria
- ✓ Gerenciamento da execução
- ✓ Relacionamento com a Área Auditada

Todas as 64 (sessenta e quatro) respostas recebidas dos gestores das unidades auditadas manifestaram concordância pelas contribuições resultantes dos trabalhos de auditoria interna, das quais 82% das respostas, manifestaram concordância plena quanto à contribuição dos trabalhos realizados pela UAIG, assim como a sua forma metodológica de condução. O restante das 12 respostas, indicaram a concordância parcial, que resultaram em ações de Oportunidades de Melhoria que estão sob monitoramento e serão implementadas até a realização do próximo ciclo desse programa.

Destaca-se, por oportuno, que não foram registradas respostas que indiquem qualquer inadequação do processo de auditoria interna ou do alcance dos trabalhos realizados sobre a ótica dos gestores das unidades auditadas.

A análise das percepções registradas pelos membros da Alta Gestão (Percepção AMPLA), considerou as avaliações dos membros da Diretoria Executiva (DIREX), Conselho de Administração (CONSAD), Conselho Fiscal (CONFIS) e Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), considerando a contribuição da atuação da Auditoria Interna no apoio às suas atribuições normativas e regulatórias.

Quadro 04 – Conjunto das auditorias selecionadas para o 1º. Ciclo do PGMQ

AUDITORIA	Conclusão
2019/006 - Auditoria de Sistema ou de TIC - Gestão da Garantia e Manutenção dos Sistemas de suporte ao Desenvolvimento de SW - 1	10/01/2020
2019/049 - Auditoria Operacional - Auditoria no formalismo e gestão dos contratos	26/03/2020
2019/051 - Auditoria Operacional - Auditoria na entidade de previdência complementar da Dataprev	03/03/2020

AUDITORIA	Conclusão
2020/001 - Auditoria Contábil/Operacional - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de 2019	20/02/2020
2020/002 - Auditoria Operacional - Auditoria na remuneração dos dirigentes e conselhos	16/04/2020
2020/003 - Auditoria de Sistema ou de TIC - Auditoria no processo de Gerenciamento de Problemas.	21/05/2020
2020/005 - Auditoria de Sistema ou de TIC - Auditoria na gestão dos perfis institucionais de redes sociais da Dataprev.	29/04/2020
2020/008 - Auditoria Operacional/TI - Auditoria no formalismo e gestão dos contratos - 01	11/05/2020
2020/016 - Auditoria Contábil - Auditoria da apuração fiscal e dos impostos diferidos de IRPJ e CSLL.	24/06/2020

12. Avaliação do Nível de Maturidade segundo o IA-CM

Utilizado pela Controladoria Geral da União e considerado um modelo universal que mede a Capacidade da Auditoria Interna, com comparabilidade dos princípios, práticas e processos que podem ser aplicadas globalmente, o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (*IA-CM – Internal Audit Capability Model*), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna, reforçando a importância da auditoria interna para a eficiência e efetividade da Administração Pública.

O Modelo IA-CM pode ser considerado como uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental, como uma ferramenta de planejamento estratégico e também como um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva, um conjunto de "melhores práticas" a serem observadas, um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O modelo IA-CM é composto por 5 níveis progressivos de capacidade, associados às práticas da organização, identificados como: 1-Inicial; 2- Infraestrutura; 3-Integrado; 4-Gerenciado; 5-Otimizado. Cada nível de capacidade identifica Macroprocessos-chave (*KPA – Key Performance Área*) e atividades essenciais que serão implementadas/institucionalizadas nos 6 (seis) elementos (Serviços e papel da Auditoria Interna; Gerenciamento de pessoas; Práticas Profissionais; Desempenho e *Accountability*;

Cultura e Relacionamento; Estrutura de Governança) de uma atividade de auditoria interna identificada no modelo, sendo o Nível 2 (INFRAESTRUTURA) constituído de 10 (dez) KPAs e 66 (sessenta e seis) Atividades Essenciais, já o Nível 3 (INTEGRADO) é constituído de 15 (quinze) KPAs e 119 (cento e dezenove) Atividades Essenciais.

Após o processo de avaliação dos KPAs e Atividades essenciais para os níveis 2 e 3 foram identificadas como ações necessárias à implementação de 9 (nove) ações para o alcance do Nível 2 (Infraestrutura) e 13 (treze) ações para o alcance do nível 3 (Integrado).

Atualmente estão sendo monitoradas as ações necessárias ao atingimento dos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do IA-CM, com previsão, segundo Plano de Ação em curso, para o 2o. semestre de 2021, razão pela qual a auditoria interna da Dataprev apresenta-se com destaque no cenário das unidades de auditorias internas das empresas estatais.

13. Conclusões

As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2020, foram embasadas no compromisso de agregar valor à gestão da Empresa, no cumprimento da legislação aplicável à Administração Pública Federal, com foco na sua atuação orientativa e preventiva, além do alinhamento do escopo dos trabalhos com os resultados previstos no Plano de Ação da Empresa.

A Auditoria Interna da Dataprev vem cumprindo suas obrigações legais de prestar serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades realizadas pela Empresa de forma a contribuir para o alcance dos objetivos e a execução do programas estratégicos e sociais do Governo Federal como, por exemplo, o auxílio emergencial, o processamento do pagamento mensal de benefícios previdenciários e o processamento do seguro-desemprego.

Das ações de controle realizadas em 2020 pela Auditoria Interna da Dataprev, destacam-se como relevantes, para mitigação de riscos e aperfeiçoamento de controles internos, a avaliação de processos relativos à implementação de recursos tecnológicos e modernização dos processos de trabalho, bem como a avaliação de processos de TIC estruturantes (**ANEXO III**), que abarcam os ambientes de TIC, ativos de informação e serviços críticos da Dataprev, dentre eles: o processamento dos dados dos principais programas de assistência, renda e emprego do Governo Federal – Auxílio Emergencial, BEm e Lei Aldir Blanc.

Como exemplos de processos de TIC estruturantes avaliados em 2020 podemos destacar: a gestão de riscos de segurança da informação (OS 026/2020), o gerenciamento de disponibilidade (OS 015/2020), o gerenciamento de problemas (OS

003/2020), a gestão de incidentes de segurança da informação (OS 025/2020), a gestão de conformidade de infraestrutura tecnológica (OS 032/2020), a gestão de requisitos para soluções de tecnologia (OS 030/2020), a gestão de patches de segurança (OS 004/2020), a gestão de mudanças (OS 006/2020), a gestão de continuidade de negócios (OS 024/2020), a governança de segurança da informação (OS 038/2020) e a gestão da privacidade de dados (OS 041/2020), nos aspectos relacionados à capacidade estratégica, tática e operacional da Empresa, bem como de controles, pessoas, processos e tecnologias, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, e salvaguardar os ativos de informação, a privacidade dos dados dos cidadãos, a reputação da organização e suas atividades de valor agregado, que tem como finalidade última atender ao interesse público na promoção de ações para o aprimoramento e eficiência das políticas públicas, especialmente nas áreas sociais relacionadas à previdência, economia, trabalho e emprego e desenvolvimento social;

A metodologia utilizada, proporcionou maior integração com as unidades auditadas, provendo oportunidade de ajustes tempestivos nas desconformidades identificadas, permitindo maior agilidade na adoção de medidas propostas, com destaque para as auditorias operacionais de TIC que resultaram em ações correcionais.

A expressiva melhora no atendimento das recomendações (FCI) dos órgãos de controle e auditoria interna, representada por meio do alcance do percentual de **79,44%**, proporcionando benefícios à gestão sobre os resultados e metas estabelecidos para o exercício de 2020, bem como o reconhecimento dos Órgãos de Controle pelo interesse da gestão em atender de forma tempestiva e eficaz as suas recomendações.

Brasília, 18 de março de 2021.

GIL PINTO LOJA NETO:61242934634

Assinado de forma digital por GIL PINTO LOJA NETO:61242934634
Dados: 2021.03.19 18:39:14 -03'00'

Gil Pinto Loja Neto
Superintendente
Superintendência de Auditoria Interna - SUAU